



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO

Nome: Comitê Gestor de Imóveis

Coordenador: Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 27/08/2019 **Hora:** 11h **Local:** 15º andar do Edf. Millenium

Tipo de reunião: quinta reunião ordinária

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	Coordenador
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	Vice Presidência Administrativa
Aquiles José Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Ronaldo Mendes Marinho	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
Lídia Kaoru Yamamoto Morales	Assessoria Jurídica Administrativa
Luis Carlos de Paula Reseck	Secretaria de Controle Interno
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Neíze Silveira Sampaio	Secretaria Executiva da Diretoria Geral da Administração

4. PAUTA

- Acompanhamento da gestão dos imóveis do TRT2

5. DISCUSSÕES

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião cumprimentando e passou a palavra para o Diretor Marinho.

POÁ

O Diretor Marinho pontuou que não há imóvel disponível no Município, que o contrato está no prazo de renovação e que o AVCB está vencido. Ponderou a dificuldade de conseguir o AVCB, uma vez que a licença é compartilhada com o Banco Itaú. Informações primeiras é de que agora está sendo providenciado.

O Diretor Marinho sugeriu incluir no contrato de renovação a responsabilidade do proprietário em adquirir o AVCB e construir a linha de vida no prédio, assim como adequações de acessibilidade, o que foi acolhido pelo Comitê.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Des. Paulo ponderou que tudo que for beneficiar as condições do imóvel, não há óbice para solicitar e negociar. Outras negociações, com ônus, ainda que possíveis, devem ser compatíveis e obter o parecer positivo da assessoria jurídica.

FERRAZ DE VASCONCELOS

O Diretor Marinho fez esclarecimentos acerca do imóvel localizado no município de Ferraz de Vasconcelos (Rua Catorze de Outubro, n.20), em estudo para viabilidade de ocupação pela Vara do Trabalho daquela cidade. Destacou que os servidores do Setor estiveram no local ontem e, após a realização de um estudo, verificaram que há a necessidade de várias e grandes adequações, tanto para aquisição quanto para locação, o que em princípio, torna o imóvel inviável neste momento, porque não seria possível terminar nenhum dos processos neste ano.

O estudo de conclusão será anexado ao PROAD nº 40.960/2019, e encerrado.

GALPÃO ACERVO – ARQUIVO – UNIDADE ADM. III

O Diretor Marinho pontuou que o imóvel é muito bom, que o proprietário tem colaborado e feito algumas adaptações para melhoria do imóvel. No entanto, não aceita negociação do valor do aluguel. O Diretor Aquiles pontuou que o valor do imóvel já foi reduzido. A avaliação é de que com as melhorias introduzidas pelo proprietário, mesmo sem ser demandado, e pronto atendimento às demandas, inclusive algumas fora da sua responsabilidade, é que se mostra oportuna a sua manutenção.

GUARUJÁ – aprovada a aquisição pelo CNJT

OSASCO – está para ser pautado para a próxima sessão do CNJT.

Por fim, o Desembargador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	